

L 100
Em 22/02/07
Costa
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do d

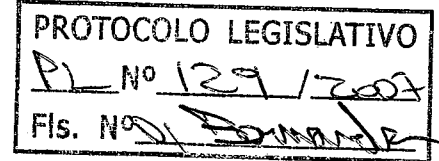
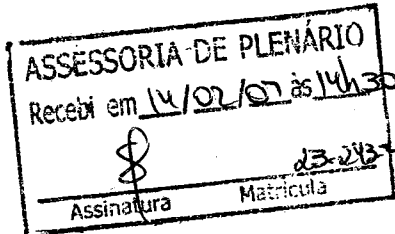
lro Passos (PMDB)

PL 129 /2007

PROJETO DE LEI N°

DE 2007

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS - PMDB)



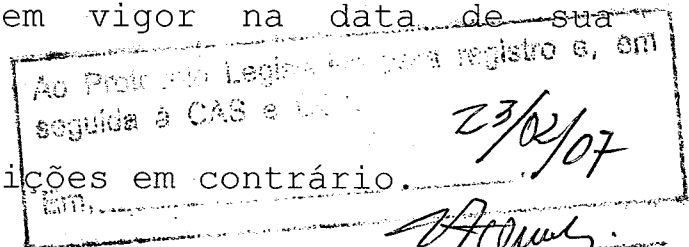
Declara de utilidade Pública
a Associação dos Portadores e
Estudiosos em Esclerose
Múltipla - ASPEEM.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1° Fica declarada de utilidade pública do Distrito Federal a Associação dos Portadores e Estudiosos em Esclerose Múltipla - ASPEEM.

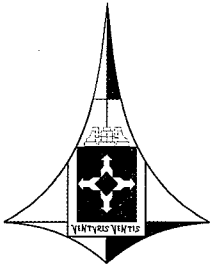
Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública uma entidade que há muito vem prestando excelentes serviços à população do Distrito Federal, tanto no que diz respeito ao amparo de pessoas portadoras de esclerose múltipla como no estudo desta doença que tem acometido milhares de cidadãos e cidadãs residentes no DF e na Região do Entorno.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do deputado **Pedro Passos** (PMDB)

A declaração de utilidade pública proporcionará facilidades no desenvolvimento das atividades da Associação dos Portadores e Estudiosos em Esclerose Múltipla - ASPEEM, especialmente no que diz respeito à captação de recursos públicos e privados, sem contar os benefícios relacionados a tributos e o acesso diferenciado aos serviços públicos.

A mencionada Entidade vem trabalhando em defesa da construção do Centro de Educação Física Terapêutica, do Centro de Investigação, Tratamento e Acompanhamento de Doenças Neurodegenerativas e do Centro de Tratamento e Acompanhamento de Coagulopatias, cujos benefícios para a sociedade brasiliense, principalmente das pessoas portadoras de esclerose múltipla, são inestimáveis, tendo em vista não haver no Brasil qualquer estrutura nesse sentido, quer seja pública ou privada.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....


DEPUTADO PEDRO PASSOS
Autor

